



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 85/CSJT.GP.SG, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 34, de 9 de abril de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, no que se refere à complementação do Editor Estruturado e à edição de votos, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 15 a 19 de abril de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 19 de abril de 2013, em favor do servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível CJ-2.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA